

1-1-12  
§

LEI N.º 1749/75  
de 29 de setembro de 1975

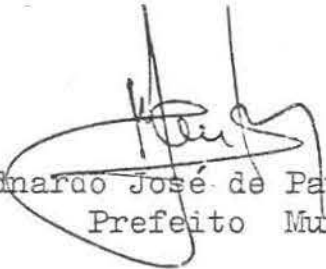
PUB.  
Boletim Municipal  
158 30 09 75

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A data de 18 de outubro será consagrada como o "DIA DO MÉDICO".

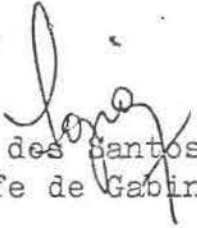
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
29 de setembro de 1975.



Edmarco José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.



Terezinha dos Santos Kójió  
Chefe de Gabinete

DA/lucy

1904